

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa fiscal da contratação referente a serviço de fotografia profissional, para atender seminário sobre regularização em Assistência Técnica de Interesse Social (ATHIS), promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF). .

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RI_CAUDF_2024-aprovado-em-Sessao-Plenaria-de-24.06.2024_assinado.pdf), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000135/2024-15, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o colaborador CRISTIANO RAMALHO como fiscal da Nota de Empenho nº 72/2024, referente à contratação de prestação de serviço de fotografia profissional para cobertura de seminário sobre regularização em ATHIS, promovido pelo CAU/DF, a ser executado por THIAGO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 29.411.476/0001-00.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio o eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

###### RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF